

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 026013.2.0051076-05

COMARCA DE GOIÂNIA

51076

Cartório do Registro de Imóveis da 1.^a Zona

51.076

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 19 de abril de 1.983

Imóvel: Um box de garagem de nº 80, do Ed. Villa Del Rey, com área total de 13,6845m²; sendo: 12,50m² de área útil, 1,1845m² de área comum, 3,8525m² de área equivalente, correspondendo-lhe a fração ideal de 3,046m² ou 0,11% da área do lote de nº 6/9, quadra 141, à Av. T-4, Setor Bueno, nesta Capital, com a área de 3.000,00m². PROPRIETÁRIA: Senap-Engenharia Comércio LTDA, com sede nesta Capital, CGC. nº 00.054.825/0002-70. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 43.946 '' neste cartório. Dou fé. O sub oficial. *Orms*

R1-51.076-Goiânia, 19 de abril de 1.983: Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca e financiamento e quitação parcial com desligamento, datado de 30-03-83, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula a BRUNO GARIBALDI FLEURY, economista, CI. 532.546-Go., CPF. nº 215.633.301-72 e s/m SUELY REGINA RODRIGUES BORGES FLEURY, serventuária da justiça, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 157.190,22. Dou fé. O sub oficial. *Orms*

R2-51.076-Goiânia, 19 de abril de 1.983: Constante do contrato acima, o Sr. Bruno Garibaldi Fleury e s/m deram o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº 51.075, em 1.^a e especial hipoteca à Caixa Econômica do Estado de Goiás, com sede nesta Capital, CGC. nº 01.600.204/0064-00, pela importância de Cr\$ 5.187.277,26 equivalentes a 1.782,00000 UPC's a ser resgatado em 264 meses em prestações mensais a partir de 30-04-83, à taxa nominal de juros de 9,3% a.a. Demais condições constam do contrato arquivado neste cartório. Dou fé. O sub oficial. *Orms*

AV3-51.076-Goiânia, 19 de abril de 1.983: A credora referida no R2, emitiu em 30-03-83, a Cédula Hipotecária Integral, nº 12.761, Série A, representativa da hipoteca objeto daquele registro. Dou fé. O sub oficial. *Orms*

R4-51.076-Goiânia, 09 de julho de 1987- Pelo Contrato Particular de compra e venda, de Imóvel Transferência de Dívida, com Substituição de Devedor e Manutenção do Pacto Adjeto de Primeira Hipoteca, datada de 30/12/86, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº 51.075 a MAGNAN SATHLER BONFIM, func. pública estadual, CPF-260.625.851-72, CI-491.265-GO, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de CZ\$-210.294,35. Dou fé. O Sub-Oficial. *Orms*

MLSF.

ESTADO DE GOIÁS

CNM: 026013.2.0051076-05
COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

Continuação: da Matrícula n.º
AV5-51.076-Goiânia, 09 de julho de 1987-Constante do Contrato retro, os devedores cedem e transferem a Srª Magnan Sathler Bonfim, com a anuência da credora Caixa Economica do Estado de Goiás o seu débito referente ao ônus hipotecário mencionado no R2 retro, sendo de Cr\$-210.294,35 o valor da dívida subrogada. De mais condições constam do contrato arquivado neste cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

AV6-51.076-Goiânia, 09 de julho de 1987- Procedo a esta averbação para fazer constar que, em virtude de nova reformulação a cedula nº12.761, serie A, fica cancelada a AV3 retro. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

AV7-51.076-Goiânia, 09 de julho de 1987- Procedo a esta averbação para fazer constar que pela 1ª vez, em 30/12/86, a cedula hipotecária Integral objeto da AV3 retro, foi reformulada, passando a figurar como devedora a Srª Magnan Sathler Bonfim, já qualificada e a representar a dívida mencionada na AV5 acima. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

Av8-51.076 - Goiânia, 22 de Novembro de 1.991: Procedo ao cancelamento da hipoteca e cédula, referentes ao R2 e Av7 desta matrícula, em virtude da autorização para cancelamento das mesmas, expedida pela Caixa Econômica do Estado de Goiás, em 22.11.91, e em consequência, fica cancelada a Av5 acima. Dou fé. O Sub Oficial. *[Assinatura]*

R.9-51.076 - Goiânia, 09 de dezembro de 1.991: Por Escritura Pública de Compra e Venda, com Pacto Adjeto de Hipoteca, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, no livro nº 982, fls. 95/100, em: 28.11.91, a proprietária retro qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para: **EUDIS SANTANA GALVÃO - CI nº 281.186-SSP-Go.2ª via e CPF nº 149.234.751-53, brasileiro, divorciado, bancário, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 1.500.000,00.** Dou fé. O Sub Oficial. *[Assinatura]*

R.10-51.076 - Goiânia, 09 de dezembro de 1.991: Constante da escritura acima, o Sr. **Eudis Santana Galvão**, deu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº 51.075 em 1ª e especial hipoteca à CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, com sede no Rio de Janeiro-RJ., CGC nº 33.754.482/0001-24, pela importância de Cr\$ 17.847.178,58, a ser resgatada em 240 meses, em prestações mensais, a partir de 01.12.91, podendo ser prorrogada por mais 120 meses ao término da amortização, caso haja saldo devedor residual, à taxa nominal de juros de 6% ao ano. O devedor pagará, ainda, uma taxa de 1% ao ano, calculado mensalmente sobre o saldo devedor respectivo, para

CNM: 026013.2.0051076-05

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 026013.2.0051076-05

COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

51.076

02

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

1ª Matrícula

Ficha

Goiânia, 09 de dezembro de 1.991.

constituição de um fundo destinado a responder pela solução de todas as obrigações vincendas em caso de morte do devedor. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Sub Oficial. *[Assinatura]*

R-11-51.076 - Protocolo n. 882.875, de 25/10/2023. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 16/10/2023, pelo Juízo de Direito da 1ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, extraído dos Autos n. 0066193-37.2008.8.09.0051, requerido por CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL contra ESPOLIO DE EUDIS SANTANA GALVAO, já qualificado, o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 51.075 do Livro 2 - Registro Geral desta Serventia foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 334.488,60 (trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), calculado em 30/09/2023, tendo como fiel depositário ESPOLIO DE EUDIS SANTANA GALVAO. Emolumentos: R\$ 2.353,29. FUNDESP: R\$ 235,33. FUNEMP: R\$ 70,60. FUNCOMP: R\$ 70,60. FEPADSAJ: R\$ 47,07. FUNPROGE: R\$ 47,07. FUNDEPEG: R\$ 29,42. ISS: R\$ 117,66. Total: R\$ 2.971,04. Selo Digital n. 00122310232590025430211. Goiânia, 08 de novembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.